

**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2025**  
**LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ONLINE**  
**ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR UNIFICADA**

LEVA RAPIDO TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ 14.801.439/0001-28, REDE LUCAS DE SUPERMERCADOS LTDA CNPJ 06.894.782/0001-36 E SUPERMERCADO LUCAS LTDA CNPJ 22.224.328/0001-24, autorizam através do Leiloeiro Público Oficial Contratado, Sr. Rafael Araújo Gomes, matrícula JUCEMG Nº 941/2013, e torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 10h00min do dia 21 de Janeiro de 2025, LEILÃO PÚBLICO ONLINE E PRESENCIAL do tipo MAIOR LANCE POR ITEM, para alienação de bens móveis (veículos) no estado que se encontra, sem garantias, conforme ANEXO I deste edital, regido pelo Decreto nº 21.981/1932, bem como pelas condições estabelecidas no presente Edital.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Venda com entrega imediata após pagamento da arrematação.

## **1. PRELIMINARES**

1.1. Modalidade: **LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL.**

1.2. Tipo: **ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR MELHOR OFERTA A VISTA, BENS NO ESTADO QUE SE ENCONTRAM SEM GARANTIA.**

1.2.1 - O leilão será realizado de forma presencial e online (simultâneo) conforme abaixo:

1.2.2 - **Módulo Simultâneo “Online e Presencial”, dia 21/01/2025 às 10h00min será dado o início do encerramento do leilão “lote a lote” partindo do lote 01 que após apregoado seguirá na sucessão de lotes até o término com a finalização do apregoamento do lote 13, com acompanhamento através do site [www.rafaelleiloeiro.com.br](http://www.rafaelleiloeiro.com.br) PARA CADASTRADOS COM ANTECEDÊNCIA NO PRÓPRIO SITE e Presencial na Av. Afonso Pena nº 3538 (ÁTRIO BUSINESS CENTER), Bairro Brasil, Uberlândia-MG, PARA EFEITOS DE REGISTRO E DIVULGAÇÃO SERÁ TRANSMITIDO VIA YOUTUBE O LEILÃO no perfil @rafaelleiloeirooficial. CADASTRO SERÁ FEITO ATÉ AS 09:30HRS PARA OS PARTICIPANTES DO PRESENCIAL. O interessado em ofertar lances via web antes da abertura do encerramento leilão e durante o leilão, deverá cadastrar-se previamente em até 01 dia antecedente ao leilão, no site do Leiloeiro, conforme termos e condições estabelecidas no site e no presente edital.**

1.2.3 - **As fotos constantes do site [www.rafaelleiloeiro.com.br](http://www.rafaelleiloeiro.com.br) dos bens são meramente ilustrativas, podendo o arrematante visitar e vistoriar os bens pessoalmente caso desejar, através de agendamento com o leiloeiro pelo 34-99116-3933, (VISITAS SOMENTE NOS DIAS 19/01 das 08:00 às 14:00 horas e 20/01 das 08:00 às 16:00 horas), não haverá outros dias/horários para visitaçào.**

1.3. Elementos integrantes deste edital:

a) **ANEXO I** – Relação de Bens para Alienação.

1.4. O procedimento será conduzido por Leiloeiro Público Oficial, o Sr. Rafael Araújo Gomes, Brasileiro, matriculado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o nº 941/2013.

## **2. OBJETO**

2.1. Este leilão tem por objeto a alienação de forma particular de veículos leves, **NO ESTADO QUE SE ENCONTRAM SEM GARANTIAS**, a ser feita a pessoas físicas ou jurídicas que atendam às exigências contidas no presente edital. Não se responsabilizam o leiloeiro e os comitentes vendedores pelo (“crivo” passagem em leilão) que possa ser lançado nos veículos pelo órgão competente.

2.2. O valor arrematado deverá ser pago **á vista** antes da entrega do bem, sendo obrigatório o pagamento mediante transferência bancária **através de TED/eletrônica ou “BOCA DO CAIXA”, O Comitente Irá Informar a Conta de sua titularidade a ser Depositado os Valores Da Arrematação após o bem ter sido arrematado**, no valor do lance, à vista, até o vencimento de 01 (um) dia útil após o leilão, **NÃO SERÁ ACEITO EM HIPÓTESE ALGUMA DEPÓSITO VIA ENVELOPE NO AUTOATENDIMENTO, SE O ARREMATANTE MESMO ASSIM FIZER, O COMITENTE AGUARDARÁ A COMPENSAÇÃO PARA PODER REALIZAR A ENTREGA DO BEM AO ARREMATANTE. A Comissão de 5% deverá ser paga no ato do encerramento da arrematação diretamente ao Leiloeiro.**

2.3. A entrega do bem arrematado será realizada após a confirmação do pagamento EM ATÉ dois (02) DIAS ÚTEIS, diretamente ao arrematante ou representante munido da devida AUTORIZAÇÃO/Procuração Pública, mediante a apresentação da via original do comprovante de pagamento efetuado.

2.4. Se tratando de veículo, o mesmo só será entregue ao arrematante, mediante comunicado de venda realizado pelo comprador antes da retirada (principalmente se a retirada for realizada por terceiros/guincheiro), ou pelo preenchimento do recibo DUT e assinaturas (vendedor e comprador) reconhecidas em cartório bem como cópia autenticada do DUT após preenchido, que deverá ser entregue ao comitente vendedor/leiloeiro, para que o mesmo possa de forma obrigatória informar a venda para o DETRAN MG conforme prevê o Código de Trânsito Brasileiro. **Os impostos relativos ao ano de 2025 serão a cargo exclusivo do comprador, até o exercício 2024 os veículos estão sem débitos.**

## **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1 Rege-se este Leilão pelo Decreto nº 21.981/1932, e demais alterações posteriores, pelo Código de Processo Civil, no que couber, e pelas disposições contidas neste edital.

## **4. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS**

4.1. Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados nominalmente ao leiloeiro em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o leilão, através do telefone (34) 99116-3933 ou via e-mail, através do endereço [rafaelleiloeiro@gmail.com](mailto:rafaelleiloeiro@gmail.com).

## **5 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO ONLINE E NO PRESENCIAL.**

5.1. Os interessados poderão participar do presente leilão por meio da internet, sendo os lances encaminhados por meio do portal [www.rafaelleiloeiro.com.br](http://www.rafaelleiloeiro.com.br).

5.1.1. Para ofertar lances ONLINE, o interessado deverá cadastrar-se, antecipadamente, no site, encaminhando os documentos indicados no mesmo site, os quais serão analisados no prazo de 48 horas. O cadastramento é gratuito e requisito indispensável para a participação ONLINE no leilão, ficando o usuário/interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro ONLINE.

5.2. Para a participação do leilão, por meio do portal [www.rafaelleiloeiro.com.br](http://www.rafaelleiloeiro.com.br), os interessados deverão encaminhar os devidos documentos para ativação do cadastro conforme normas do site, onde receberão a chave de acesso.

5.3. Todos os procedimentos para o referido cadastro estarão no site, podendo os interessados contar também com suporte do leiloeiro em horário comercial pelos telefones: (34) 99116-3933.

5.4. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro por qualquer ocorrência, tais como: quedas ou falhas no sistema da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.5. Na sucessão de lances no leilão online, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa no portal.

5.6. Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo o mesmo, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu LOGIN e SENHA de acesso ao sistema. Para garantir o bom uso do site e a integridade da transmissão de dados, poderá ser rastreado o número do IP da máquina utilizada pelo usuário para oferecer seus lances. Não serão aceitos lances via e-mail, telefone ou qualquer outro meio diverso daqueles previstos neste edital.

5.7. Os interessados em comparecer presencialmente para o leilão deverão estar munidos de documento pessoal com foto original válido para pessoas físicas (RG/CNH/CARTEIRA DE TRABALHO/PASSAPORTE), pessoas jurídicas deverão apresentar documentos da empresa (CARTÃO CNPJ, CONTRATO SOCIAL) e de pelo menos de um dos sócios se houver mais de um (DOCUMENTO PESSOAL).

## **6 - DAS CONSULTAS.**

6.1 - As dúvidas decorrentes deste Edital poderão ser esclarecidas, junto ao leiloeiro, através de email ou telefone: [rafaelleiloeiro@gmail.com](mailto:rafaelleiloeiro@gmail.com) ou 34-99116-3933.

6.2 - O edital poderá ser solicitado pelo e-mail [rafaelleiloeiro@gmail.com](mailto:rafaelleiloeiro@gmail.com) ou em forma de download no site [www.rafaelleiloeiro.com.br](http://www.rafaelleiloeiro.com.br).

6.3 – Em caráter de consulta e meramente ilustrativo, são disponibilizadas fotos do bem no site

eletrônico do leiloeiro para identificação destes pelos proponentes, devendo estes interessados averiguar as condições dos bens antes de efetuar o lance, **as visitas deverão ser agendadas pelo 34-99116-3933 diretamente com o leiloeiro, visitação somente dias 19/01/2025 das 08:00 às 14:00 horas e 20/01/2025 das 08:00 às 16:00 horas, as visitas encerram no dia anterior a data agendada para o leilão, leilão ocorre no dia 21/01/2025.**

6.4 - Os licitantes não poderão, em hipótese alguma, a que título ou pretexto for alegar que não conhecem as características e estado físico e jurídico dos bens, que constam descritos no **ANEXO I**, objeto do presente Edital, cuja documentação técnica e jurídica encontra-se à disposição para consulta.

## **7 - DOS PROCEDIMENTOS PARA O LEILÃO**

7.1. Não serão admitidos lances inferiores aos valores MÍNIMOS dos bens fixados no **ANEXO I** deste Edital.

7.2. O bem será leiloado, podendo ser reiniciado o procedimento se não obtiver lances em primeira chamada.

7.3. Caso o bem não receba oferta até a finalização da sessão, o mesmo ficará disponível para recebimento de ofertas no site do leiloeiro até às 19:00 horas do mesmo dia.

7.4. O lote será arrematado pelo participante que ofertar o maior lance.

7.5. Cada bem tem um valor de lance INICIAL abaixo do valor de MÍNIMO de venda, somente serão vendidos por valor igual ou maior do mínimo de venda estabelecido para cada bem no **ANEXO I**.

## **8 - DO PAGAMENTO DO BEM ARREMATADO E COMISSÃO DO LEILOEIRO.**

8.1 – **O arrematante deverá efetuar o pagamento do lance ofertado diretamente para o comitente vendedor no prazo máximo de 01 dia útil da arrematação.** O valor arrematado deverá ser pago antes da entrega do bem, sendo obrigatório o pagamento até o vencimento de 01 (UM) dia útil após o leilão, o **Leiloeiro Informará A Conta A Ser Depositada os Valores Da Arrematação Após o bem ter sido arrematado diretamente ao seu respectivo arrematante.** O arrematante na modalidade ONLINE receberá por e-mail a confirmação da arrematação e todos os dados para pagamentos.

8.2 - **Caberá exclusivamente ao arrematante o pagamento da comissão do Leiloeiro** pelos serviços prestados no importe de **5% do valor da arrematação**, não sendo devido aos Comitentes qualquer pagamento. O leiloeiro informará a conta por email ou telefone para os arrematantes ONLINE. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pagamentos realizados através de depósito por envelope no autoatendimento. O arrematante **paga à vista no mesmo dia do arremate a comissão.** O não pagamento desclassificará o proponente arrematante e sujeitará a multa no valor de 5% da arrematação a título de comissão pelos serviços prestados.

8.3 – A nota de arrematação será emitida em nome do próprio arrematante, não cabendo alteração de titularidade, uma vez que o cadastro é único e intransferível.

## **9. ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

9.1 - Qualquer impugnação ou pedido de esclarecimento em relação ao presente edital deverá ser feito pelos licitantes, por escrito, ao Leiloeiro Oficial, até dois dias úteis antes da data de abertura do leilão. Pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação das propostas, não cabendo, portanto, às licitantes reclamações posteriores.

9.2 - A vistoria dos bens poderão ser feitas pessoalmente, somente agendadas **pelo 34-99116-3933 Rafael Leiloeiro**, NOS DIAS 19/01 DAS 08HRS AS 14HRS E DIA 20/01 DAS 8HRS AS 16HRS, sob auxílio do Leiloeiro Oficial ou do Comitente vendedor.

9.3 - Os bens objetos do presente leilão serão vendidos no estado de conservação e condições físicas em que se encontra, sem qualquer tipo de garantia, pressupondo-se terem sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito dele, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

9.4 - A participação no leilão implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital, seus anexos e instruções, bem como observância das normas legais aplicáveis à execução dos serviços.

## **10 DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1- O Comitente se reserva o direito de adiar, revogar ou anular o leilão, sem que do seu ato assista aos licitantes, direito a qualquer indenização, ou ainda, retirar-se do leilão, caso seja constatada alguma irregularidade.

10.2 - A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

10.3 - A duração do Leilão ficará a critério do Leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha a oportunidade de oferecerem seus lances.

10.4 - Qualquer cidadão maior capaz é parte legítima para participar do presente LEILÃO.

10.5 – Caso o bem não atinja o valor de lance mínimo pré-definido pelo Comitente vendedor, conforme consta no **ANEXO I**, o valor atingido será informado para o Comitente como “Lance Condicional”, com a condição de aprovação ou não de venda do bem pelo mesmo.

**Uberlândia/MG, 03 de Janeiro de 2025.**

**LEVA RAPIDO TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELI ME  
REDE LUCAS DE SUPERMERCADOS LTDA  
SUPERMERCADO LUCAS LTDA**

**Rafael Araújo Gomes  
Leiloeiro Público Oficial  
JUCEMG Nº 941/2013**

**ANEXO I**  
**LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2025**  
**BENS PARA ALIENAÇÃO**

**1 – OBJETO DO LEILÃO:**

O objeto do presente leilão consiste na alienação a terceiros interessados de bens móveis de propriedade dos comitentes vendedores, no estado e condições em que se encontram, sem garantias, pela melhor oferta não inferior ao preço mínimo fixado para alienação.

LOTE	MODELO	LANCE INICIAL	LANCE MÍNIMO
01	VW KOMBI, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA, ANO 2009 MODELO 2010, 09 PASSAGEIROS, SEM CHAVE, PNEUS MÉDIOS, SEM BATERIA, PONTOS DE FERRUGEM, BANCOS RASGADOS, POSSUI 01 FILEIRA DE BANCOS TRASEIROS, PAROU EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. PLACA HFK-**65.	R\$ 8.000,00	R\$ 20.000,00
02	FIAT FIORINO FURGÃO, FLEX, COR BRANCA, ANO 2011 MODELO 2012, PNEUS RUINS, SEM ESTEPE, MOSSAS PELA LATARIA, POSSUI CHAVE, SEM BATERIA, PAROU EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PLACA OGQ-**61.	R\$ 10.000,00	R\$ 25.000,00
03	FIAT FIORINO FURGÃO, FLEX, COR BRANCA, ANO 2012 MODELO 2013, PNEUS RUINS, SEM ESTEPE, MOSSAS PELA LATARIA, POSSUI CHAVE, SEM BATERIA, MAÇANETA PORTA TRASEIRA QUEBRADA, PAROU EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PLACA OPG-**20.	R\$ 10.000,00	R\$ 26.500,00
04	FIAT FIORINO FURGÃO 1.4 FLEX, COR BRANCA, ANO 2016 MODELO 2016, POSSUI RECALL A FAZER POR CONTA DO COMPRADOR, PNEUS RUINS, POSSUI CHAVE, FAROL LADO PASSAGEIRO QUEBRADO, PARALAMA LADO PASSAGEIRO AMASSADO, AMASSADO QUINA/TETO FURGÃO, SEM BATERIA, SEM ESTEPE, PAROU EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PLACA PYM-**02.	R\$ 19.000,00	R\$ 38.000,00
05	FIAT FIORINO FURGÃO 1.4 FLEX, COR BRANCA, ANO 2016 MODELO 2017, POSSUI RECALL A FAZER POR CONTA DO COMPRADOR, PNEUS RUINS, BANCO MOTORISTA COM RASGOS, POSSUI CHAVE, AMASSADO QUINA/TETO FURGÃO, SEM BATERIA, SEM ESTEPE, PAROU EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PLACA PYV-**17.	R\$ 20.000,00	R\$ 39.500,00
06	FIAT FIORINO FURGÃO 1.4 FLEX, COR BRANCA, ANO 2017 MODELO 2018, POSSUI RECALL A FAZER POR CONTA DO COMPRADOR, PNEUS RUINS, BANCO MOTORISTA COM RASGOS, POSSUI CHAVE, AMASSADO QUINA/TETO FURGÃO, MOSSA PARALAMA LADO PASSAGEIRO, SEM BATERIA, SEM ESTEPE, PAROU EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PLACA QMX-**51.	R\$ 23.000,00	R\$ 42.500,00
07	FIAT FIORINO FURGÃO 1.4 FLEX, COR BRANCA, ANO 2017 MODELO 2018, POSSUI RECALL A FAZER POR CONTA DO COMPRADOR, PNEUS RUINS, BANCO MOTORISTA COM RASGOS, POSSUI CHAVE, AMASSADO QUINA/TETO FURGÃO, SEM BATERIA, SEM ESTEPE, PAROU EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PLACA PZR**59	R\$ 23.000,00	R\$ 42.500,00
08	FIAT FIORINO HD WK E, FURGÃO 1.4 FLEX, COR BRANCA, ANO 2018 MODELO 2019, POSSUI AR CONDICIONADO, PNEUS RUINS, PORTA MOTORISTA FORA DO LUGAR E AMASSADA, POSSUI CHAVE, AMASSADO QUINA/TETO FURGÃO, AMASSADOS E MOSSAS PELA LATARIA, SEM BATERIA, SEM ESTEPE, PAROU EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PLACA QPV-**00.	R\$ 25.000,0	R\$ 43.500,00
09	TRICICLO MOTOCAR MCF 200, CARROCERIA FECHADA/BAÚ,	R\$ 5.000,00	R\$ 10.500,00

	ANO 2015 MODELO 2016, SEM BATERIA, PNEUS RUINS, SEM CHAVES, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PLACA PYN**04.		
10	TRICICLO MOTO CAR MCF 200, CARROCERIA FECHADA/BAÚ, ANO 2015 MODELO 2016, SEM BATERIA, PNEUS RUINS, SEM CHAVES, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PLACA PYN-**97.	R\$ 5.000,00	R\$ 10.500,00
11	TRICICLO MOTO CAR MCF 200, CARROCERIA FECHADA/BAÚ, ANO 2015 MODELO 2016, SEM BATERIA, PNEUS RUINS, SEM CHAVES, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PLACA PYN **01	R\$ 5.000,00	R\$ 10.500,00
12	TRICICLO MOTO CAR MCF 200, CARROCERIA FECHADA/BAÚ, ANO 2015 MODELO 2016, SEM BATERIA, PNEUS RUINS, SEM CHAVES, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PLACA PYN-**02	R\$ 5.000,00	R\$ 10.500,00
13	TRICICLO MOTO CAR MCF 200, CARROCERIA FECHADA/BAÚ, ANO 2015 MODELO 2016, SEM BATERIA, PNEUS RUINS, SEM CHAVES, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PLACA PYN-**03	R\$ 5.000,00	R\$ 10.500,00

**Uberlândia/MG, 03 de Janeiro de 2025**